



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **2025.02.25.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, com endereço à Rua Júlio Cavalcante, 721, Tabuleiro, Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** o objeto à proprietária do imóvel especificado e **Homologar** a presente inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa física:

Antônia Araújo Moura, com residência na Rua Júlio Cavalcante, nº 634, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CPF 541.538.243-72, proprietária do imóvel.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** de 12 meses, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.303.0006.2.041 (Manutenção da Atenção Farmacêutica). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

10 de março de 2025, Iguatu-Ce.



João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu